
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.098, DE 26 DE JUNHO DE 2023

“Designa Comissão de Inquérito e Processo Administrativo E Dá Outras Providências”.

Cloves da Silva Botelho, Prefeito Municipal de Miradouro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas na forma da legislação em vigor, etc...

CONSIDERANDO, a necessidade de apuração sobre as condutas atribuídas à Conselheira Thainã Carla Pereira da Silva;

CONSIDERANDO, que o processo administrativo deve ser efetivado por servidores públicos municipais nos termos da legislação em vigor;

Decreta:

Art. 1^o – Ficam designados para integrar a Comissão Municipal de Inquérito e Processo Administrativo, as seguintes servidores Municipais:

I – Titulares:

- a) **Gislaine Aparecida Pereira - Presidente;**
- b) **Kalicia Ingrid Lacerda Rabelo – Membro;**
- c) **Elaine Almeida Coelho – Membro.**

II – Suplentes:

Izabel Maria de Aredes Silva;
Ernane Duarte Pereira de Souza.

Art. 2^o – Deverá a presente Comissão proceder à apuração dos fatos, com o levantamento de todos os documentos pertinentes, bem como colhendo depoimentos e outras provas necessárias, em estrita observância ao devido processo legal;

Art. 3^o – Deverá, ainda, ao longo da instrução processual ser rigorosamente observado o disposto no art. 5^o, inciso LV da CF, conferindo aos envolvidos o direito à ampla defesa e ao contraditório;

Art. 4^o - A comissão aqui nomeada terá o prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável uma única vez por igual período, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5^o - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Miradouro-MG, 26 de junho de 2023

CLOVES DA SILVA BOTELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina de Oliveira Leite Araujo
Código Identificador:97815B03

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 11/07/2023. Edição 3555
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>